

DEFERIDO



04 FEV 2009



PRESIDENTE



13 - RDS
13- 00042/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

REQUERIMENTO

RDS

Voto de Júbilo e congratulações ao Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida pelo excelente trabalho prestado a comunidade do Jardim Peri.

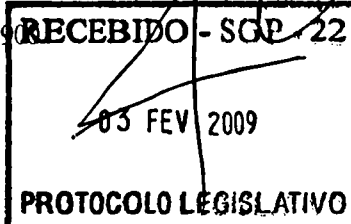
REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações por ocasião dos 57 anos do Jardim Peri, fundado em 07 de maio de 1951, ao Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida, que tem na sua direção a religiosa, Irmã Rosa Mareschi, mais conhecida com Irmã Petra. Trata-se de uma entidade civil, fundada em 1º de outubro de 1980, sem fins econômicos e que tem por finalidade promover e participar de atividades culturais, promocionais e de assistência social, dirigidas ao núcleo familiar, à infância, à adolescência, à juventude, ao idoso e ao deficiente físico, bem como a toda comunidade local, nas áreas de geração de renda, educacional, recreativa e cultural.

A equipe de Irmã Petra realiza um trabalho que prima pela dedicação e carinho, atendendo crianças, de 2 a 5 anos, na área de educação infantil; crianças e jovens, de 6 a 16 anos, na área sócio-educativa e no programa PETI, de erradicação do trabalho infantil, além de oferecer aos adolescentes e adultos oficinas de marcenaria e marcenaria, de corte e costura, artesanato, padaria comunitária, alfabetização de adulto, além de educação religiosa católica a crianças, a partir dos 6 anos, entre outras realizações.

O objetivo final do Centro Comunitário é a inclusão social, o resgate cultural, a qualificação para geração de renda para sustentabilidade das famílias. Quer estender e ampliar o atendimento, com oficinas na área de beleza e estética e na de esporte e lazer.

Irmã Petra é voluntária e missionária católica da Consolata. A sua atuação envolve a participação nas lutas do povo, por água e luz para todos, e nas lutas comunitárias gerais, por moradia, saúde, educação e, especialmente, pela canalização do Córrego Guaraú, no Jardim Peri, que tem mais uma fase sendo

Viaduto Jacareí, 100 – 7º andar, sala 706 – Bela Vista – Cep 01380-900
Tel.: 3396.4255 / 3396.4662 – Fax 3396.3988
www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

realizada agora pela Prefeitura. Sobre as carências do Jardim Peri, diz que falta um plano de construção de moradias dignas, profissionalização para os jovens, e mais trabalho para todos. Sugere como forma de melhor o bairro, a articulação das forças locais e seus líderes comunitários.

HISTÓRICO do bairro:

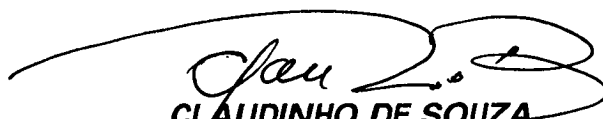
O Dia do Jardim Peri – 7 de maio - foi oficializado através de lei da Câmara Municipal que teve como base documento do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição (folhas 281, do livro 3L, transcrito sob nº 11.465) e refere-se ao registro do loteamento Jardim Pery, cuja primeira parte possuía 436.909,58 metros quadrados, que foi dividido em 32 glebas e uma área livre, tendo 24 ruas, uma avenida, uma praça e duas vielas, num total de 91.531,00 metros quadrados de logradouros públicos. O presente documento-base foi assinado pelo oficial do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição no dia 7 de maio de 1951, ou seja, o Jardim Peri comemora agora, 57 anos de existência oficial. O proprietário e loteador era Pery Ronchetti e sua mulher Mariana Caligiori Ronchetti, que adquiriram a gleba de Sylvia Ferreira de Barros, com área total de 1 milhão de metros quadrados.

A lei que instituiu o Dia do Jardim Pery é a de nº 12.030, de 02/04/1996, e foi feita atendendo o pedido da Sociedade Amigos do Jardim Pery Alto.

Requeremos seja dada ciência a Irmã Rosa Mareschi – Rua Condessa Amália, 13 – Cep 02652-000/ Jardim Peri/ São Paulo.

Vereador Claudinho – Av. Miguel Conejo, 20 – Cep 02731-606 / Freguesia do Ó/ São Paulo.

Sala das sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 0042/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com o Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida, pelo excelente trabalho prestado à comunidade do Jardim Peri e por ocasião do 57º aniversário do bairro. O Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida tem na sua direção a religiosa Irmã Rosa Mareschi, mais conhecida como Irmã Petra. Trata-se de uma entidade civil, fundada em 1º de outubro de 1980, sem fins econômicos e que tem por finalidade promover e participar de atividades culturais, promocionais e de assistência social, dirigidas ao núcleo familiar, à infância, à adolescência, à juventude, ao idoso e ao deficiente físico, bem como a toda comunidade local, nas áreas de geração de renda, educacional, recreativa e cultural. A equipe de Irmã Petra realiza um trabalho que prima pela dedicação e carinho, atendendo crianças de 2 a 5 anos, na área de educação infantil; crianças e jovens, de 6 a 16 anos, na área socioeducativa e no programa PETI, de erradicação do trabalho infantil, além de oferecer aos adolescentes e adultos oficinas de marchetaria e marcenaria, de corte e costura, artesanato, padaria comunitária, alfabetização de adulto, bem como educação religiosa católica a crianças, a partir dos 6 anos, entre outras realizações. O objetivo final do Centro Comunitário é a inclusão social, o resgate cultural e a qualificação para geração de renda para sustentabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

das famílias. Quer estender e ampliar o atendimento, com oficinas na área de beleza e estética e na de esporte e lazer. Irmã Petra é voluntária e missionária católica da Consolata. A sua atuação envolve a participação nas lutas do povo, por água e luz para todos, e nas lutas comunitárias gerais, por moradia, saúde, educação e, especialmente, pela canalização do Córrego Guaraú, no Jardim Peri, que tem mais uma fase sendo realizada agora pela Prefeitura. Sobre as carências do Jardim Peri, diz que faltam um plano de construção de moradias dignas, profissionalização para os jovens e mais trabalho para todos. Sugere como forma de melhorar o bairro a articulação das forças locais e seus líderes comunitários.

Histórico do Bairro: O Dia do Jardim Peri, 7 de maio, foi oficializado através de lei da Câmara Municipal, que teve como base documento do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição (folhas 281, do livro 3L, transcrito sob nº 11.465) e refere-se ao registro do loteamento Jardim Pery, cuja primeira parte possuía 436.909,58 metros quadrados, que foi dividido em 32 glebas e uma área livre, tendo 24 ruas, uma avenida, uma praça e duas vielas, num total de 91.531,00 metros quadrados de logradouros públicos. O presente documento-base foi assinado pelo oficial do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição no dia 7 de maio de 1951, ou seja, o Jardim Peri comemora agora 57 anos de existência oficial. O proprietário e loteador era Pery Ronchetti e sua mulher Mariana Caligiori Ronchetti, que adquiriram a gleba de Sylvia Ferreira de Barros, com área total de 1 milhão de metros



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

quadrados. A lei que instituiu o Dia do Jardim Peri é a de nº 12.030, de 02/04/1996, e foi feita atendendo o pedido da Sociedade Amigos do Jardim Pery Alto. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência à Irmã Rosa Mareschi, na Rua Condessa Amália, 13, CEP 02652-000, Jardim Peri, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2009. (aa) **Claudinho**, Abou Anni, Adolfo Quintas, Alfredinho, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Chico Macena, Domingos Dissei, Floriano Pesaro, Gilson Barreto, Goulart, Ítalo Cardoso, Jamil Murad, João Antonio, José Ferreira - Zelão, José Olímpio, José Police Neto, Juliana Cardoso, Juscelino Gadelha, Marta Costa, Milton Ferreira, Natalini, Netinho de Paula, Paulo Frange, Penna, Quito Formiga, Ricardo Teixeira, Souza Santos e Ushitaro Kamia. DEFERIDO em 04-02-2009. (a)

Francisco Chagas." Eu, **MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS**
Técnico Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 12 de fevereiro de 2009. Confere:

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-